



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 38

Disponibilização: 03/03/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais

Diretoria do Foro - SJRO

Pág.

3

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 38

Disponibilização: 03/03/2021

Diretoria do Foro - SJRO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

EDITAL**EDITAL DE INSPEÇÃO N. 01/2021**

O MM. Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, Juiz Federal Flávio Fraga e Silva, nos termos do artigo 97, § 1º do Provimento n.10126799, de 19/04/2020, da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 496, de 13.02.2006, do Conselho da Justiça Federal,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao que dispõe o Provimento n. 10126799/2020, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, tendo em vista o constante nos autos do PAe SEI n. 0004214-88.2020.4.01.8012, haverá **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços da Secretaria das Varas da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária de Rondônia e Subseções Judiciárias, na forma do calendário abaixo:

Unidades	Período	Endereço
Seção Judiciária de Rondônia	1ª Vara	07 a 11/06/2021
	2ª Vara	07 a 11/06/2021
	3ª Vara	07 a 11/06/2021
	4ª Vara	14 a 18/06/2021
	5ª Vara	07 a 11/06/2021
	6ª Vara	07 a 11/06/2021
	7ª Vara	07 a 11/06/2021
	Turma Recursal	07 a 11/06/2021
Subseção Judiciária de Ji-Paraná	1.ª Vara	14 a 18/06/2021
	2.ª Vara	07 a 11/06/2021
Subseção Judiciária de Vilhena	Vara única	07 a 11/06/2021

Na forma do art. 20, da Resolução nº 496, de 13.02.2006, do Conselho da Justiça Federal, cada inspeção será precedida de Edital a ser expedido pelo juiz federal da respectiva Vara.

Juiz Federal **FLÁVIO FRAGA E SILVA**
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Fraga e Silva, Diretor do Foro**, em 08/12/2020, às 11:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11907536** e o código CRC **B87A4810**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0004214-88.2020.4.01.8012

11907536v17

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/RO - Ano XIII N. 38 - - Disponibilizado em 03/03/2021



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

EDITAL**EDITAL DE INSPEÇÃO N. 02/2021**

Altera parcialmente o Edital Diref n. 11907536 de 08 de dezembro de 2020, quanto ao período de Inspeção Ordinária Anual referente ao exercício de 2021, nos serviços das Secretarias das Varas da Seção Judiciária de Rondônia e Subseções vinculadas.

O MM. Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, Juiz Federal Flávio Fraga e Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 97 Provimento COGER n.10126799, de 19/04/2020 e, considerando os termos da Circular GAGER 11651548 de 18 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Edital n. 11907536 de 08 de dezembro de 2020, quanto ao período de Inspeção Ordinária nos serviços das Secretarias das Varas da Seção Judiciária de Rondônia e Subseções vinculadas, para fazer constar a inclusão do período de inspeção do Centro Judiciário de Conciliação, Processo SEI 0004214-88.2020.4.01.8012, documento 12439109, conforme quadro abaixo:

Unidades		Período	Endereço
Seção Judiciária de Rondônia	1ª Vara	07 a 11/06/2021	Avenida Presidente Dutra, 2203 - Baixa da União, Porto Velho/RO
	2ª Vara	07 a 11/06/2021	
	3ª Vara	07 a 11/06/2021	
	4ª Vara	14 a 18/06/2021	
	5ª Vara	07 a 11/06/2021	
	6ª Vara	07 a 11/06/2021	
	7ª Vara	07 a 11/06/2021	
	Turma Recursal	07 a 11/06/2021	
	CEJUC	14 a 18/06/2021	
Subseção Judiciária de Ji-Paraná	1ª Vara	14 a 18/06/2021	Rua Raimundo Alves de Abreu Silva , n. 925 - Centro, Ji-Paraná/RO
	2ª Vara	07 a 11/06/2021	
Subseção Judiciária de	Vara única	07 a	Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1196 - Vilhena/RO

Vilhena

11/06/2021

Art. 2º Comunique-se o presente edital à Corregedoria Federal da 1ª Região.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz Federal **FLÁVIO FRAGA E SILVA**
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Fraga e Silva, Diretor do Foro**, em 01/03/2021, às 17:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
12439464 e o código CRC **1368C9BA**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0004214-88.2020.4.01.8012

12439464v5